



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

ATO Nº 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS ATOS 1 E 103

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de renumeração dos atos administrativos expedidos,

RESOLVE

1. Retificar o Ato nº 01/2020 para que passe a constar Ato nº 105/2020.
2. Retificar o Ato nº 103/2020 para que passe a constar Ato nº 106/2020.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente